



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
136/2018 NOS TERMOS DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 091/2018 – TOMADA DE
PREÇOS Nº 0006/2018, ADITAMENTO
UNILATERAL**

Considerando que o Município DE CAMARAGIBE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Dr. Belmino Correia, 2340 – Timbi, CEP.: 54768-000**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.260.663/0001-57, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, neste ato representada pela Sr^a **ERYKA MARIA DE VASCONCELOS LUNA**, inscrita no CPF/MF 902.072.624-20, cédula de identidade 4277.462 SSP/PE, residente e domiciliada à Rua Alfredo Knobel, nº 212 – Aldeia- Camaragibe/PE, doravante designada CONTRATANTE, do outro lado, a empresa **SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede à Rua Professor Aluísio Magalhães, 155 - Rio Doce – Olinda/PE, inscrita no CNPJ n.º 14.417.792/0001-09, representada pelo sócio Sr. **SILVESTRE DE GOES FEITOSA**, residente e domiciliado na Rua Professora Anice de Oliveira, nº 177, apto.; 101, Janga – Paulista/PE, CPF nº 047.482.564-78, cédula de identidade nº 6324711 SDS/PE, doravante designado CONTRATADO, **SOB FORMA DE EMPREITADA, PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADO A DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE.**

Considerando o erro na descrição, RESOLVE como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO OBJETIVA a RETIFICAÇÃO À SEGUNDA CLÁUSULA DO CONTRATO :**

ONDE SE LÊ

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB FORMA DE EMPREITADA, PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS/ SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADO A DRENAGEM A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE.**

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Tomada de Preços nº 0006/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.



LEIA-SE

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO:

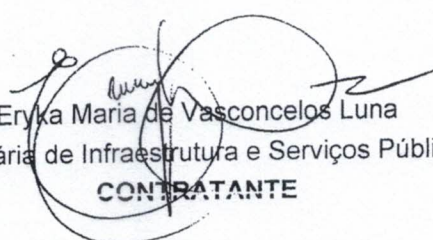
O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB FORMA DE EMPREITADA, PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS/ SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADO A DRENAGEM A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE.

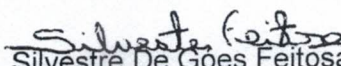
Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Tomada de Preços nº 00006/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

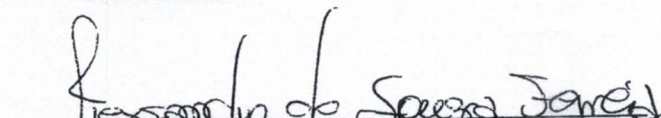
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Camaragibe, 06 de setembro 2019.


Eryka Maria de Vasconcelos Luna
Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos
CONTRATANTE


Silvestre De Goes Feitosa
SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO
DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF 011.434.094-12

CPF